



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000


TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.camararegistro.sp.gov.br

## ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2014 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Registro, situada à Rua Shitiro Maeji, 459, reuniu-se a Comissão Julgadora, designada pela **Portaria nº 062/2014 de 19 de março de 2014 (fls.10)**, sob a presidência da Senhora **Patricia Lavezzo Kanashiro**, estando presentes os membros **Sr. Alécio Tsutomu Sanematsu e Marco Antonio Rolim de Souza**, para análise do **Expediente Administrativo nº06/2014**, que versa sobre o **Edital de Licitação nº 01/2014**, na modalidade **Tomada de Preço nº 01/2014**, para a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma e adequação do prédio sede da Câmara Municipal de Registro (fls. 74 a 116). Ao iniciar a reunião a Senhora Presidente solicitou aos demais membros da Comissão para que lessem e analisassem o Parecer Jurídico nº 29/2014 (fls.239 – frente e verso). Após análise do parecer e dos documentos constantes nos envelopes de Documentação dos proponentes, a Comissão Julgadora opinou por unanimidade em acatar o Parecer Jurídico em sua integralidade. Dessa forma ficou deliberado que, a concorrente **Construtora Meuer Ltda.-EPP está inabilitada por descumprir o item 5.3.1-b e na forma prevista no item 5, do edital licitatório, e habilitar a empresa Lima Soares Engenharia Ltda-EPP.** A Comissão Julgadora deliberou também em informar aos licitantes sobre a decisão ora tomada, na forma prevista no item 5.3.5-c do edital licitatório, bem como em solicitar à Administração da Câmara Municipal de Registro para que tome as providências necessárias para garantir a publicação desta nos mesmos veículos utilizados para a divulgação deste procedimento. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim, Alécio Tsutomu Sanematsu, que secretariei a sessão.

Registro(SP), 06 de maio de 2014.

  
**Patricia Lavezzo Kanashiro**  
Presidente da Comissão

  
**Alécio Tsutomu Sanematsu**  
Membro da Comissão

  
**Marco Antonio Rolim de Souza**  
Membro da Comissão